

LEI NR. 1771

De 08 de dezembro de 2014

"Dispõe sobre denominação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social que especifica"

Considerando que a municipalidade quer prestar homenagem à pessoa muito querida pela comunidade, Sr^a ANA DE SOUZA NETO, mais conhecida como ANA BONFIM, nascida aos 12 de setembro de 1926, falecida em 02 de dezembro de 2001, na cidade de Piquerobi/SP;

Personalidade querida pela comunidade, de família tradicional, exerceu a função de parteira, auxiliando o nascimento de muitas crianças Piquerobienses.

Deixou 06 (seis) filhos, 19 (dezenove) netos, 34 (trinta e quatro) bisnetos e 04 (quatro) tataranetos.

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1771 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Artigo 1º.)-O prédio do **CRAS- Centro de Referência de Assistência Social** localizado na Rua Presidente Vargas, n. 360, Jardim Alvorada, à contar da promulgação desta lei passará a denominar-se:

**CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DA FAMÍLIA
"ANA BONFIM"**

Parágrafo único- Na placa indicativa do referido local deverá constar:

**CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DA FAMÍLIA
"ANA BONFIM"
Lei Municipal Nr 1771
De 08 de dezembro de 2014**

Artigo 2º.)-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de Dezembro de 2014.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica